

RESOLUÇÃO Nº 030/2024

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

**Confere Medalha do Mérito Econômico à
personalidade indicada.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Resolução nº 006/93, de 13 de agosto de 1993, e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe, na consolidação do seu processo de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Plenário do CORECON-SE em sua 6ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao BANCO DO ESTADO DE SERGIPE a MEDALHA DO MÉRITO ECONÔMICO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2024.

Econ. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Presidente